



**SUZANO S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55  
NIRE 29.300.016.331

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da (“Suzano” ou “Companhia”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, às 10:00 horas (“AGO”), **de modo exclusivamente digital**, por meio da Plataforma “Atlas AGM”, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do artigo 5 e parágrafos 2º e 3º do artigo 28 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como apreciar o relatório da administração relativo a tal exercício social;
- (iii) Caso seja instalado o Conselho Fiscal, deliberar a fixação do número de membros que comporão o Conselho Fiscal em 3 (três) membros;
- (iv) Caso seja instalado o Conselho Fiscal, deliberar sobre a eleição dos membros que o comporão; e
- (v) Fixar a remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, caso instalado, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Suzano, no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.suzano.com.br/ri](http://www.suzano.com.br/ri)), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>), (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do relatório do auditor independente e do parecer do Conselho Fiscal; (ii) a Proposta da Administração da AGO, contemplando as informações exigidas pelos artigos 10, 11 e 13 da Resolução CVM 81 (“Proposta da Administração”); (iii) o Manual do Acionista, contemplando as instruções para participação na AGO; e (iv) o modelo do Boletim de Voto à Distância (“BVD”) para a AGO.

Instruções Gerais

Nos termos da Resolução CVM 81, a participação dos Senhores Acionistas na AGO pode se dar (i) via plataforma digital “Atlas AGM” ou (ii) mediante voto a distância, por meio do BVD. As orientações e procedimentos aplicáveis a ambas as modalidades de participação ora referidas, bem como as demais instruções relativas à AGO, estão detalhadas no Manual do Acionista acima

referido, que se encontra disponível na sede social da Suzano, no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.suzano.com.br/ri](http://www.suzano.com.br/ri)), bem como nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Para participar na AGO, os Senhores Acionistas deverão encaminhar à Companhia solicitação de acesso acompanhada dos seguintes documentos, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e conforme melhor detalhado no Manual do Acionista: **(i)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; **(ii)** documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador, no caso de fundos de investimento; e **(iii)** instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador.

A participação via plataforma digital “Atlas AGM” estará restrita aos Senhores Acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem, nos termos detalhados no Manual do Acionista, e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos da AGO. O credenciamento deverá ser realizado até o dia 23 de abril de 2025 (inclusive), por meio de cadastro na plataforma (via: <https://atlasagm.com>)

Sem prejuízo da possibilidade de participação na AGO por meio da plataforma “Atlas AGM”, a Companhia recomenda que os Senhores Acionistas exerçam seu direito de voto à distância, por meio do BVD. Neste caso, até o dia 21 de abril de 2025 (inclusive), os acionistas deverão transmitir suas instruções de voto, entregando os respectivos BVDs, acompanhado da documentação necessária, **(i)** ao escriturador das ações da Companhia; **(ii)** aos seus agentes de custódia; **(iii)** ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou **(iv)** diretamente à Companhia, através do link <https://atlasagm.com> observadas as regras estabelecidas na Resolução CVM 81, os procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Companhia e as orientações do Manual do Acionista.

Na forma do §5º do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que optou por realizar a AGO de forma exclusivamente digital, por acreditar que essa modalidade permite a participação de um número maior de acionistas, sem a necessidade de que estes se desloquem até a sede social da Companhia, além de reduzir os custos para participação e realização do conclave.

Ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado pelos Senhores Acionistas da Companhia que possuam, ao menos, 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada.

Orientações detalhadas acerca dos procedimentos de participação e votação na AGO, bem como outras instruções relativas à AGO, estão detalhadas no Manual do Acionista.

São Paulo, 25 de março de 2025.

**David Feffer**  
Presidente do Conselho de Administração